



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/89

P.M. DE CLÁUDIA
PUBLICADO NO D. OFICIAL
DATA: 16/10/89
Nº PÁGINA

Data: 16.10.89

Súmula: Abre crédito adicional suplementar

JOSE AUGUSTO FORMIGONI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 62 e Parágrafo único da Constituição Brasileira;

CONSIDERANDO, a urgência de suplementação de dotações orçamentárias para órgãos de manutenção do serviço público Municipal e liquidação de investimentos já contratados,

RESOLVE:

BAIXAR a seguinte Medida Provisória:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1.989, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil cruzados novos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
02 - Diárias	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - Secretaria Geral

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	2.000,00

**0500 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO****0501 - Divisão de Contabilidade**

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00

0503 - Divisão de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
--	----------

0600 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**0601 - Divisão de Educação**

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	50.000,00

0800 - DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**0801 - Divisão de Saúde**

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias	3.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00

0900 - DEPTO DE OBRAS E VIAÇÃO**0901 - Divisão do Serviço Rodoviário Municipal**

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	75.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, são indicados os recursos do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, previsto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme projeção no anexo integrante à presente Medida Provisória.

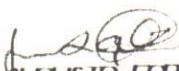


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Art. 3º - Esta Medida entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

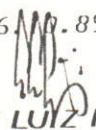
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 16 de outubro de 1.989.


JOSE AUGUSTO FURMICONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em, 16.10.89


AIRONE LUIZ FAGION

Secretário Geral

OBS: ESTA MEDIDA PROVISÓRIA
FOI REJEITADA PELA CÂMARA.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1. PREVISÃO DA RECEITA P/O EXERCÍCIO DE 1.989.....	1.200.000,00
2. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 1989 (janeiro/setembro).....	1.361.603,08
3. RECEITA ARREC. NO 1º PERÍODO DE 1.988 (janeiro/setembro).....	335.365,04
4. RECEITA ARREC. NO 2º PERÍODO DE 1.988 (outubro/desembro).....	336.647,75

Cálculo da Taxa de Incremento

$$X = \frac{1.361.603,08}{335.365,04} = 406,01\%$$

$$335.365,04$$

$$X = 406,01\% - 100,00\% = 306,01\%$$

$$X = 336.647,75 \cdot 306,01\% = 1.030.175,78$$

$$X = 336.647,75 + 1.030.175,78 = 1.366.823,53$$

$$X = \underline{1.360.823,53}$$

a) Arrecadação do 1º dia do ano até o dia da proposição do crédito (1º/01/89 à 30.09.89).....	1.361.603,08
b) Arrecadação que vai do mês subsequente ao da solicitação do crédito, até 31.12.88, aplicada a taxa de incremento (outubro/desem- bro de 1.988).....	1.360.823,53
c) SUB-TOTAL (a+b=c).....	2.722.426,61
Menos:	
d) Previsão da Receita p/o exercício de 1.989.....	1.200.000,00
e) SUB-TOTAL (c-d=e).....	1.522.426,61
f) PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.522.426,61
Menos:	
g) Créditos extraordinários abertos no exercício.....	- 0 -
h) Créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de ar- recadação	1.145.000,00
i) SUB-TOTAL (g+h=i).....	377.426,61
j) SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR (f-i=j).	1.145.000,00

377.426,61
=====

007

102



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

OBS: Os valores constantes no cálculo do Excesso de Arrecadação, referentes aos períodos de 1.988, foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sinop, arrecadados naquele período.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 10 de outubro de 1.989.

ABR
ADENOR BURILLE

Téc. Contab. ORC/PR. 22.117 "T" MT

VISTO:

Jose Augusto Formiconi
JOSE AUGUSTO FORMICONI
Prefeito Municipal